



UNIÃO DAS FREGUESIAS DE MONTIJO E AFONSOEIRO

ATA N.º 5

REUNIÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 05/03/2025

Aos cinco dias do mês de março do ano dois mil e vinte e cinco, pelas dezoito horas e trinta minutos reuniu o executivo desta Junta, sob a presidência do senhor Fernando José Gouveia Caria, achando-se presentes os senhores; Ana Cristina da Silva Santos, Secretária; Paulo Jorge Jordão Braz, Tesoureiro; João Filipe Alves Barata; 1.º Vogal, Maria Helena Rosa Ferra Almeida, 2.ª Vogal; Maria do Céu Santos Oliveira Simões, 3.ª Vogal e Maria da Luz dos Santos Farinho Henriques, 4.ª Vogal.

Período Antes da Ordem do Dia

No período Antes da Ordem do Dia, o senhor Presidente começou por cumprimentar o executivo.

De seguida, deu as seguintes informações: a Junta fez-se representar na Peça de teatro – Sim, Senhor Presidente do Grupo de Teatro Sem Limites, no Pavilhão dos Unidos; na Entrega de Prémios dos Torneios Diana Gago do Ginásio Clube do Montijo, no Pavilhão do Esteval; na Cerimónia Comemorativa do 98º Aniversário do Comando Distrital da PSP de Setúbal, no Auditório Municipal Augusto Cabrita; no 112º Aniversário da Sociedade Cooperativa União Piscatória Aldegalense.

Leu um documento sobre o Carnaval do Montijo 2025, que faz parte integrante desta ata.

O senhor Presidente colocou para aprovação a ata n.º 4, a qual foi aprovada por unanimidade, dos membros que estiveram presentes na reunião a que respeita a referida ata.

Período da Ordem do Dia

A Ordem de Trabalhos constava de:

Ponto um – Apoio Financeiro.

Ponto dois – Diversos.



Ponto um – Apoio Financeiro

(Proposta n.º 572/2021 - 2025)

Ao abrigo da alínea v), do nº1 do artigo 16.º do Anexo I à da Lei n.º75/2013, de 12 de setembro, proponho que o executivo delibere aprovar a verba de 500€, à Academia Juvenil DCR Montijo, que se destina a apoiar as atividades e o Music Art que a Academia realizou integrado nas comemorações do 29º Aniversário.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

Ponto dois – Diversos

(Proposta n.º 573/2021 - 2025)

Vai esta Junta de Freguesia colaborar com a Organização do Carnaval do Montijo.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa Fotoarte Artes Gráficas, Lda, pelo valor global de 1.090,00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 574/2021 - 2025)

Considerando que:

- É necessário a compra de pneus para o autocarro da União das Freguesias do Montijo e Afonsoeiro.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a Special Tyres – Pneus e Acessórios, Lda. pelo valor global de 3.590.00€, a que acresce IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 575/2021 - 2025)

CONSIDERANDO QUE:

1. A Junta de freguesia procedeu à elaboração do projeto de execução de requalificação do Polidesportivo da Caneira e do Esteval, inserido na candidatura do PRR – Operações Integradas em Comunidades Desfavorecidas na Área Metropolitana de Lisboa (Aviso N.º 01/C03-i06.02/2022) no eixo social, tipologia Ação/medida, instalação e requalificação de equipamentos desportivos e sociais;
2. A requalificação dos espaços será uma maior oferta lúdica/desportiva e qualidade ambiental, numa perspetiva de tomar melhor a relação do cidadão com o local;
3. A Junta de Freguesia não dispõe de recursos próprios para a realização direta desta empreitada;
4. O preço em vigor, do procedimento, que neste caso corresponde ao valor estimado do presente contrato, é de €338.302,80 (trezentos e trinta e oito mil, trezentos e dois euros e oitenta cêntimos)- (€155.674,67 Caneira e €182.628,13 Esteval)- valores acrescidos de I.V.A à taxa legal em vigor, fundamentados com base no orçamento, apenso ao processo, elaborado pelo projetista, externo à Junta, sendo este um dos elementos que integram o conteúdo do projeto de execução, de acordo com a Portaria n.º 255/2023 de 7 de agosto, orçamento esse atualizado em função dos preços praticados no mercado.
5. O Relatório Final do júri do concurso, que se anexa, vai no sentido de adjudicar o Lote I (Caneira) à empresa Maxasphalt Unipessoal Lda. pelo valor máximo de € 118.169,78 (cento e dezoito mil cento e sessenta e nove euros e setenta e oito cêntimos) + IVA e o Lote 2 (Esteval) à empresa Regiurban Lda. pelo valor máximo de € 137.317,75 (cento e trinta e sete mil trezentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos) + I.V.A.
6. Nestes termos, PROPÕE-SE que o Executivo delibere:
7. a - A adjudicação do Lote I (Caneira) à empresa Maxasphalt Unipessoal Lda. pelo valor máximo de € 118.169,78 (cento e dezoito mil cento e sessenta e nove euros e setenta e oito cêntimos) + IVA e o Lote 2 (Esteval) à empresa Regiurban Lda. pelo valor máximo de € 137.317,75 (cento e trinta e sete mil trezentos e dezassete euros e setenta e cinco cêntimos) +

I.V.A. nos termos propostos pelo Juri do Procedimento.

b - Aprovar as minutas do contrato em anexo, remetidas pela Câmara Municipal do Montijo, nos termos do artº 98º do Código dos Contratos Públicos.

c - Aprovar a composição da equipa de fiscalização indicada pela Câmara Municipal do Montijo e que se passa a descrever:

Sr. Rui Amorim para Diretor de Fiscalização

Sra. Engenheira Anabela Gameiro, Técnica Superior da Divisão de Obras,
Serviços Urbanos, Ambiente e Qualidade de Vida, como fiscal;

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

A senhora Luz Farinho, 4.ª Vogal, informou que a Câmara Municipal, assumiu o pagamento da fiscalização técnica das obras que vão ser executadas, a proposta foi aprovada e vais ser adjudicada a duas empresas que nela constam, para darem início às obras.

(Proposta n.º 576/2021 - 2025)

Vai esta Junta de Freguesia colaborar com a Organização do Carnaval do Montijo.

Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere ratificar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa Sweet Chili, Catering e Eventos, unipessoal, pelo valor global de 1.734,00€, acrescido de IVA à taxa legal em vigor.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

(Proposta n.º 577/2021 - 2025)

Considerando que:

- Ao abrigo do Auto de Transferência entre a Câmara Municipal do Montijo e a União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro, referido no artigo 132.º do Anexo I da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e no âmbito de assegurar a realização de pequenas reparações nos estabelecimentos de educação pré-escolar e do primeiro ciclo do ensino básico.
- Face à ausência de recursos próprios por parte da Junta. Propõe-se considerando o previsto no artigo 128.º e os limites do artigo 113.º do Código dos Contratos Públicos, relativamente à escolha do tipo de procedimento por ajuste direto simplificado.

Proponho que o executivo delibere aprovar:

- A adjudicação, por ajuste direto simplificado, com a empresa Luís Manuel Crespo Courinha Pereira, pelo valor global de 2.145.00€, isento de IVA.

Deliberação: Aprovada por unanimidade.

ENCERRAMENTO – Nada mais havendo a tratar o senhor Presidente declarou encerrada a reunião, eram dezoito horas e cinquenta e cinco minutos.

E eu, Vera Mónica Gaspar Ferrás, assistente técnica, a escrevi e assino.

O Presidente

Fernando José Gouveia Caria

Carnaval do Montijo 2025

A Associação Somos Peixinho merece um enorme reconhecimento pelo excelente trabalho desenvolvido na organização do Carnaval do Montijo, promovido pela Câmara Municipal do Montijo e apoiado pela União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro.

Com dedicação, criatividade e um espírito comunitário exemplar, a Somos Peixinho, com a colaboração de elementos do executivo da Junta e funcionários da câmara e junta de freguesia, conseguiu transformar este evento numa verdadeira festa de cor, alegria e tradição, reforçando o orgulho e identidade local.

O envolvimento da Somos Peixinho foi crucial para o sucesso do Carnaval, demonstrando não só uma capacidade organizativa extraordinária, mas também um compromisso genuíno com a cultura e o bem-estar da comunidade montijense. A energia contagiante e o empenho dos seus membros foram visíveis em cada detalhe, desde a sua organização em tempo recorde, ao desfile e até na animação de rua, proporcionando momentos inesquecíveis a participantes e espectadores.

Este ano as condições meteorológicas obrigaram a que a Associação Somos Peixinho e a principal promotora do carnaval, a Câmara Municipal, decidem-se em conjunto cancelar os desfiles de domingo e terça-feira, dando assim como prioridade principal a segurança de todos os participantes.

Ainda assim, são eventos como este que reforçam a importância do associativismo e da colaboração entre entidades locais, mostrando que, com trabalho em equipa e paixão pelo que se faz, é possível criar iniciativas que unem pessoas e enriquecem a vida da cidade.

Parabéns à Somos Peixinho e a todos os envolvidos neste Carnaval! Que este espírito festivo e colaborativo continue a crescer e a trazer ainda mais dinamismo ao Montijo.

O Presidente da União das Freguesias de Montijo e Afonsoeiro



Fernando Caria